



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

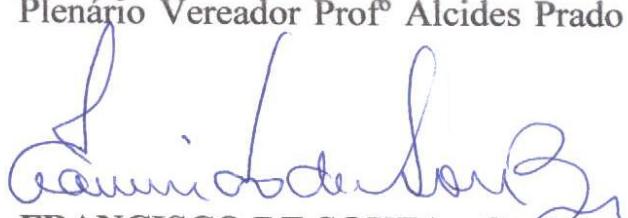
O presente Projeto de Lei tem como fim específico autorizar a Câmara Municipal de Palmital a contratar Assessoria Externa para proceder a reforma tanto da Lei Orgânica do município de Palmital, como também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

A necessidade de reforma é evidente, uma vez que nossa Lei Orgânica, elaborada em 31/03/1990 e o Regimento Interno da Câmara, elaborado em 08/12/1992, encontram-se totalmente desatualizados e impraticáveis e, por se tratar de matéria complexa que envolve várias áreas de atuação, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada em Administração Pública Municipal e com vasta experiência no assunto.

Insta esclarecer que referida matéria já foi objeto de requerimento de autoria deste Vereador, recentemente aprovado por esta Casa de Leis, cuja cópia segue anexa, mas, para executá-la torna-se necessária a autorização através de Lei específica.

Oportunamente, espero a devida compreensão dos Nobres Edis quanto a aprovação do Projeto de Lei em pauta, tendo em vista que muito contribuirá com o progresso de nosso município.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de agosto de 2010.


FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador